

Inscrição SUFRAMA: 200111019  
Razão Social: SEMP AMAZONAS S.A.

Código	Produto	Nro.Doc.	Tipo Doc.	Data Doc.	Tipo Projeto
0004	TELEVISOR EM CORES	0312/1994	RESOLUÇÃO	30/01/2001	Ampliação
0066	CAIXA ACÚSTICA	0378/2004	RESOLUÇÃO	14/12/2004	Diversificação
0077	DIGITAL VIDEO DISC - DVD PLAYER	0077/1998	RESOLUÇÃO	03/07/1998	Diversificação
0089	TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS	0216/2007	RESOLUÇÃO	31/10/2007	Diversificação
0105	RÁDIO COM GRAVADOR/ REPRODUTOR DE FITAS CASSETES MAGNÉTICAS E TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER	0312/1994	RESOLUÇÃO	13/12/1994	Ampliação
0106	RÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER	0025/2011	RESOLUÇÃO	24/02/2011	Ampliação
0115	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA)	0172/1998	RESOLUÇÃO	30/12/1998	Ampliação
0307	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	0123/2013	RESOLUÇÃO	19/08/2013	Ampliação
0320	MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA)	0308/2005	RESOLUÇÃO	01/11/2005	Diversificação
0361	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA)	0308/2005	RESOLUÇÃO	01/11/2005	Diversificação
0589	CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	0001/2001	PORTARIA	09/01/2001	Diversificação
1248	TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO	0120/2008	RESOLUÇÃO	29/04/2008	Ampliação
1270	RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD COMBINADO COM AMPLIFICADOR "HOME THEATER"	0113/2009	PORTARIA	26/03/2009	Diversificação
1755	RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE	0147/2008	RESOLUÇÃO	19/06/2008	Ampliação
1931	DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO PARA PRODUTOS DE NCM 8528 (TELEVISORES E MONITORES DE VÍDEO)	0555/2015	PORTARIA	13/11/2015	Diversificação
1987	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCH SCREEN") - "TABLET PC"	0346/2014	PORTARIA	09/09/2014	Ampliação

## Ministério da Educação

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2019, publicado no DOU de 30/05/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Escola de Música
Departamento: Música	Área de Conhecimento: Música/Percussão
Classe: Assistente A	Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.061444/19-71	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Aquim de Souza Lopes Almeida
2º	Erica Pereira de Sa
3º	Alex Sousa Fraga

DENISE VIEIRA DA SILVA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.097-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 Edital nº 146/2019 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto

1.1 FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 Seleção 94: Departamento de Educação Processo nº 23071.017775/2019-02 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GALDINO RODRIGUES DE SOUZA	7,55
2º	ROSILANA APARECIDA DIAS	7,37
3º	OCTÁVIO SILVÉRIO DE SOUZA VIEIRA NETO	6,30
4º	GUILHERME GRAVINA PEREIRA	5,73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

#### PORTARIA Nº 2.100-SEI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Visitante, conforme abaixo discriminado:

1 Edital nº 154/2019 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Visitante

1.1 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 Seleção 9: Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação: Mestrado Acadêmico em Administração Processo-SEI nº 0011624.007601/2019-07 Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

1.2 INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.2.1 Seleção 22: Departamento de História Programa de Pós-Graduação: História Processo-SEI nº 0031652.007732/2019-87 Nº Vagas: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	7,73
2º	CLÉMENT AKASSI	7,41
3º	ÁGNES JUDIT SZILÁGYI	7,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 1.665, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.029041/2019-24; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 25/05/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Infectologia
Disciplinas	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: THIAGO DA SILVA MENDES - 76,7 2º LUGAR: MATHEUS TODT ARAGAO - 73,9
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 1.666, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.039666/2019-02; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 13/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Fonoaudiologia
Disciplinas	Tutorial e Habilidades em Motricidade Orofacial, Estágio Supervisionado em Motricidade Orofacial, Trabalho de Conclusão de Curso, Optativas, Fórum dos Estágios Supervisionados, Palestras/Seminários, Práticas de Ensino na Comunidade.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARIA NATÁLIA LEITE DE MEDEIROS SANTANA- 70,59
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## Ministério da Infraestrutura

### CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### DELIBERAÇÃO Nº 181, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Suspende a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 702, de 10 de outubro de 2017, até reavaliação pela Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV) do CONTRAN e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) acerca da eficácia das especificações técnicas da sinalização especial de advertência traseira por ela regulamentada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), ad referendum do Colegiado, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 6º, inciso XII, do Regimento Interno do CONTRAN (Anexo da Resolução CONTRAN nº 776, de 13 de junho de 2019).

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 50000.019802/2019-80, resolve:

